



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 21/07/2023
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
25 / 07 / 2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 061/2023

Considerando que a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde foi aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2009 e inegavelmente talvez seja uma das mais importantes ferramentas para que os cidadãos brasileiros conheçam seus direitos e possam ajudar o Brasil a ter um sistema de saúde com muito mais qualidade.

Considerando ainda que o referido documento, que tem como base seis princípios básicos de cidadania, caracteriza-se como uma importante ferramenta para que o cidadão conheça seus direitos e deveres no momento de procurar atendimento de saúde, tanto público como privado.

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de sua Secretaria competente, em **adotar os estudos necessários para divulgar nas unidades de saúde do município, informações educativas sobre a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, bem como seus princípios e informações necessárias.**

Sala Augusto Ruschi, em 20 de julho de 2023.


Prof. Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL

